

Ministério da Defesa Nacional

Nota Explicativa OE 2016



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DA DEFESA NACIONAL

Índice

1.	Nota Introdutória	2
2.	Sumário Executivo	3
3.	Políticas	4
3.1.	Ação Interna	4
3.2.	Ação Externa	6
3.2.1.	Forças Nacionais Destacadas.....	6
3.2.2.	Cooperação Técnico-Militar	7
3.3.	Investimento	8
3.3.1.	Leis de Programação	8
3.3.1.1.	Lei de Programação Militar	8
3.3.1.2.	Lei de Infraestruturas Militares	10
4.	Apoio aos Antigos Combatentes e Deficientes das Forças Armadas	11
5.	Análise da Proposta de Orçamento.....	12
5.1.	Análise Global.....	12
5.2.	Ação Governativa	14
5.3.	Serviços Centrais	14
5.4.	Estado-Maior-General das Forças Armadas	15
5.5.	Marinha	16
5.6.	Exército.....	17
5.7.	Força Aérea	18

1. Nota Introdutória

O presente documento pretende complementar a informação inserida no Orçamento do Estado para 2016 na parte relativa à Defesa Nacional.

A metodologia utilizada neste documento consiste na análise comparativa entre o Orçamento da Defesa Nacional [ODN], proposto para 2016, e os quantitativos aprovados para 2015 [Orçamento Inicial] relevando os aspetos mais significativos.

Defesa Nacional

2. Sumário Executivo

- O plafond atribuído, para efeitos de planeamento de despesas financiadas por receitas gerais, ascende a 1.722,4 M€.
- Tendo em conta todas as fontes de financiamento, a dotação global atribuída à Defesa Nacional para 2016 é de 2.207,6 M€, dos quais 1.953,4 M€ são destinados aos *Serviços Integrados* e 254,2 M€ aos *Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas*¹, prevendo-se ainda que as transferências entre subsectores atinjam os 5,7 M€.
- Em termos de classificação funcional das despesas do Estado, a Defesa Nacional – Forças Armadas, representará em 2016 cerca de 1.700,6 M€.
- Nos dois quadros seguintes apresenta-se a distribuição da dotação global atribuída aos *Serviços Integrados*, respetivamente, por tipo de despesa e por Capítulos.

Quadro 1 - Dotação dos Serviços Integrados, por tipo despesa

Grupo de despesas	Em 10 ⁶ €	
	Valor	Peso (*)
Despesas com cobertura em receitas gerais	1.722	100,0%
Despesas com pessoal	1.138	66,1%
Lei de Programação Militar	230	13,4%
Projetos (ex-PIDDAC)	6	0,3%
Forças Nacionais Destacadas	57	3,3%
Restantes despesas	292	17,0%
Despesas com cobertura em receitas próprias (DCCR)	231	100,0%
Lei de Programação de Infraestruturas Militares	20	8,7%
Restantes despesas	211	91,3%
Total Geral	1.953	100,0%

(*) Calculado por fonte de financiamento

Quadro 2 - Dotação dos Serviços Integrados, por Capítulos

Grupo de despesas	Departamentos					Total Geral
	Em 10 ⁶ €					
	MDN/SC	EMGFA	MARINHA	EXÉRCITO	FORÇA AÉREA	
Despesas com cobertura em receitas gerais	340	118	467	533	264	1.722
Despesas com pessoal	80	79	321	448	210	1.138
Lei de Programação Militar	95	10	83	28	14	230
Projetos (ex-PIDDAC)	3	0	1	1	1	6
Forças Nacionais Destacadas	57	0	0	0	0	57
Restantes despesas	106	29	62	56	40	292
Despesas com cobertura em receitas próprias (DCCR)	72	21	38	34	65	231
Lei de Programação de Infraestruturas Militares	2	0	7	8	3	20
Restantes despesas	70	21	31	27	62	211
Total Geral	412	139	505	567	330	1.953
	21,1%	7,1%	25,9%	29,0%	16,9%	100,0%

¹No ODN para 2016 para além das atuais EPR, acresce uma nova EPR (Estaleiros Navais de Viana do Castelo, SA.).

3. Políticas

3.1. Ação Interna

Assente no planeamento de defesa e nas capacidades do seu principal instrumento, as Forças Armadas, a ação do Governo pautar-se-á pela gestão eficiente e otimizada dos recursos disponíveis. Tendo presente este vetor transversal a toda a política de Defesa Nacional, as principais orientações serão as seguintes:

Valorizar os recursos humanos e materiais adequados ao exercício de funções na área da Defesa Nacional

A valorização dos recursos humanos é essencial na ação política da Defesa Nacional, como garante da coesão, motivação, retenção de efetivos e reconhecimento da especificidade da condição militar.

A ação social complementar basear-se-á nas boas práticas de serviço e de gestão de recursos humanos, materiais e patrimoniais, tendo também em conta as expectativas dos seus beneficiários. Prevê-se o reforço da operacionalização do Hospital das Forças Armadas, fruto de uma fusão de quatro entidades de saúde, bem como a melhoria dos cuidados de saúde prestados.

Inserir-se igualmente neste âmbito, o Instituto Universitário Militar, fundamental para reforçar a qualificação, num quadro de responsabilização do ensino militar.

Dinamizar a componente externa da Defesa

O Governo pretende reforçar o financiamento às Forças Nacionais Destacadas (FND), de modo a aumentar a eficácia na resposta às exigências do quadro estratégico de alianças e do reforço da luta contra o terrorismo transnacional. Este compromisso considera a evolução geoestratégica internacional e visa a promoção de uma estratégia global de afirmação de Portugal no plano internacional.

Estimular a indústria de Defesa

O Governo reconhece a necessidade estratégica de uma indústria de defesa, nacional ou com forte componente nacional, como instrumento relevante para garantir a autonomia e a capacidade de atuação das Forças Armadas. A atuação do Ministério da Defesa Nacional passará pela gestão das participações públicas na indústria de defesa, a promoção da

internacionalização das empresas que operam em Portugal e o estímulo e apoio à participação em programas de cooperação internacional.

Divulgar e aproximar a Defesa Nacional de todos os cidadãos

Para aproximar a Defesa Nacional aos cidadãos assume-se o desenvolvimento de uma política de comunicação eficaz, aberta e moderna, que reforce o escrutínio do cidadão. Pretende-se dar a conhecer a política da defesa, designadamente as atividades operacionais existentes e as iniciativas de combate ao terrorismo transnacional.

3.2. Ação Externa

3.2.1. Forças Nacionais Destacadas

Portugal tem vindo a participar na implementação de planos de apoio e manutenção de paz, no quadro das alianças político-militares em que está inserido (NATO, ONU, UE), através da realização de Missões Humanitárias e de Paz em diversos teatros de operações, tendo sempre como referência o Direito Internacional e as deliberações das Nações Unidas.

Para o ano de 2016, a dotação proposta é de 56,5 M€, sendo o seu valor superior em 4,5 M€ ao atribuído em 2015, perspetivando-se, nesta data, a distribuição em conformidade com os quadros seguintes:

Quadro 3 - Dotação para FND, Distribuição por Capítulos

Em 10⁶ €

Capítulos	Valor
- EMGFA	9,8
- MARINHA	15,3
- EXÉRCITO	19,4
- FORÇA AÉREA	12,0
TOTAL	56,5

3.2.2. Cooperação Técnico-Militar

Na área da Cooperação Técnico-Militar (CTM), o processo de elaboração do orçamento para 2016, fundamentado nos objetivos da Política Externa e da Cooperação Portuguesa (Resolução do Conselho de Ministros n.º 17/2014 – Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020), mas também no Conceito Estratégico de Defesa Nacional (Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2013) prevê a verba de 5.505.000€, destinada a assegurar a prossecução das atividades essenciais em curso e de outras que se estima venham a ter início, de elevada relevância estratégica, que a seguir se indicam. Neste exercício orçamental existe a previsão de obtenção de receitas oriundas dos países parceiros, nomeadamente através do pagamento de propinas no âmbito do Programa de Ensino Militar em Portugal (PEMPOR).

- a) Execução dos Programas-Quadro da CTM e dos projetos neles inscritos com Angola (triénio 2015-2017), Cabo Verde (triénio 2015-2017), São Tomé e Príncipe (triénio 2015-2017), Moçambique (triénio 2016-2018) e Timor Leste (triénio 2016-2018);
- b) Implementação e dinamização do Programa de Ensino Militar em Portugal (PEMPOR), através da atribuição de bolsas escolares a serem suportadas por verbas do orçamento da CTM;
- c) Maior número de solicitações, por parte dos PALOP e TL, de assessorias de apoio no domínio da capacitação institucional;
- d) Previsível aumento dos encargos relativos à prestação de apoio no domínio da assistência hospitalar em Portugal (PALOP e TL) e do seguro de saúde a contratar para os militares em missão CTM;
- e) No âmbito da componente de Defesa da CPLP assume particular relevância a participação no Exercício Combinado FELINO 2016, a ser realizado em Cabo Verde;
- f) Reuniões do Secretariado Permanente dos Assuntos de Defesa (SPAD) e do Fórum de Saúde Militar;
- g) No âmbito das competências do SPAD, apoiar as reuniões de CEMGFA e de DPDN/MDN da CPLP, que terão lugar, respetivamente, em Moçambique e em Timor-Leste, prevendo-se ainda a possibilidade de realização de uma reunião extraordinária de DPDN, em local e data a designar, para encaminhamento de assuntos pendentes da Componente de Defesa da CPLP;
- h) Concluir com a Guiné-Bissau um novo programa-quadro que permita retomar as relações técnico-militares com aquele país;
- i) Parceria prevista com o Camões I.P., visando o levantamento de um Centro de Língua Portuguesa em Metinaro (Timor-Leste);
- j) No presente ano, negociar novos Programas-Quadro com Moçambique e Timor-Leste e proceder à avaliação dos Programas-Quadro com Angola, Cabo Verde e S. Tomé.

3.3. Investimento

3.3.1. Leis de Programação

3.3.1.1. Lei de Programação Militar

Para o ano de 2016 está previsto na Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de Maio (LPM), um montante de 230 M€ para o reequipamento e modernização das Forças Armadas, valor que não inclui a receita prevista realizar com a alienação de equipamentos militares (42,7 M€).

As medidas incluídas na LPM são apresentadas separadamente pelos Serviços Centrais da Defesa Nacional, pelo EMGFA e pelos Ramos das Forças Armadas, entidades com responsabilidade direta e autónoma na execução da Lei.

A proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2016 continua a prever a possibilidade de afetar à cobertura de encargos, designadamente com a preparação, operações e treino de forças, uma verba que poderá atingir 10% dos montantes inscritos em sede de LPM.

Em síntese, a LPM para 2016 apresenta os seguintes valores:

Quadro 4 – Dotações afetas à LPM, por Departamentos

(Em euros)

Departamentos	Anos		Variação		Peso relativo	
	2015	2016	Quant.	%	2015	2016
- MDN/SC	110.000.000	95.138.000	-14.862.000	-13,51%	52,38%	41,36%
- EMGFA	4.950.000	9.666.000	4.716.000	95,27%	2,36%	4,20%
- MARINHA	53.330.000	83.054.000	29.724.000	55,74%	25,40%	36,11%
- EXÉRCITO	18.760.000	28.382.000	9.622.000	51,29%	8,93%	12,34%
- FORÇA AÉREA	22.960.000	13.760.000	-9.200.000	-40,07%	10,93%	5,98%
TOTAL	210.000.000	230.000.000	20.000.000	9,52%	100,00%	100,00%

Ao nível de cada capítulo continuarão a desenvolver-se projetos importantes salientando-se, no **Capítulo 1 (MDN/SC)** os projetos que concorrem para:

- i) **Capacidades Conjuntas**, destinada a suportar a execução de vários projetos no âmbito da edificação de capacidades relevantes para a operacionalidade e intervenção conjunta das várias componentes do Sistema de Forças, designadamente associados ao programa dos helicópteros EH-101, aeronaves C-295, compromissos com a Agência NATO de *procurement* (ex-NAMSA e atual NSPO), projetos diversos nacionais e internacionais, incluindo os de I&D, no âmbito da Agência Europeia de Defesa e apoio a projetos, onde se incluem montantes destinados à participação em reuniões e fora no âmbito dos projetos de armamento.

- ii) Estão, igualmente previstos montantes para o desenvolvimento e operacionalização do **Sistema Integrado de Gestão**, que permite consolidar e normalizar os processos e atividades desenvolvidas na logística, nos recursos humanos e financeiros.

No âmbito do **EMGFA** a dotação atribuída, insere-se no apoio à construção da **Capacidade de Comando e Controlo**, é de 9,6 M€ e tem por objetivo suportar a execução de diversos projetos no âmbito da manutenção e expansão da Rede de Comunicações, dotando as Forças Armadas de comunicações e sistemas de informação interoperáveis, tendo em vista, nomeadamente, assegurar a capacidade de comando e controlo indispensável ao exercício das competências do CEMGFA, na sua qualidade de Comandante Operacional das Forças Armadas, bem como à edificação da **capacidade de Ciberdefesa**.

Na **Marinha**, o montante de 83 M€, destina-se essencialmente à edificação da **capacidade oceânica de superfície** relativos à modernização das fragatas (MLU) e à remotorização dos helicópteros, e na **capacidade de fiscalização** pelos projetos de construção dos navios de patrulha oceânicos (NPO) e de reequipamento dos navios patrulhas costeiros (STANFLEX).

No âmbito do **Exército**, a dotação de 28,3 M€ destina-se, essencialmente, à edificação da **Capacidade de Comando e Controlo Terrestre**, designadamente através do projeto SIC-T e **Capacidade de Forças Ligeiras**, através da aquisição de viaturas táticas ligeiras blindadas.

Quanto à **Força Aérea**, o montante de 13,8 M€ destina-se à edificação da **Capacidade Aérea Ofensiva e Defensiva**, no âmbito da **modernização dos F-16** e **Capacidade de Transporte Estratégico Tático e Especial**, no âmbito do **contrato de manutenção do C-295**.

3.3.1.2. Lei de Infraestruturas Militares

A Lei de Infraestruturas Militares (LIM) tem como principal objetivo programar a gestão de imóveis afetos à defesa nacional, prevendo a aplicação dos resultados obtidos, por via da rentabilização, nas restantes atividades que implicam despesa. Foi revista em 2015 e as dotações estão previstas na Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio.

A LIM tem uma natureza intrínseca muito específica, incorporando, na vertente da receita, o resultado da rentabilização dos imóveis afetos à defesa nacional e, na vertente da despesa, responsabilidades decorrentes de projetos de infraestruturas.

A execução desta lei é plurianual, abrangendo um período de 8 anos, sendo o investimento a realizar – que se prevê na ordem dos 173 M€ – suportado por receitas geradas pelas operações de rentabilização do património afeto à Defesa Nacional.

Para o ano de 2016, caso a rentabilização do património gere a receita prevista, a dotação de despesa total prevista na Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio, será de 20 M€.

Quadro 5 – Dotações afetas à LIM, por Departamentos

Em 10⁶ €

Capítulos	Valor
- MDN/SC	1,8
- EMGFA	0,0
- MARINHA	7,1
- EXÉRCITO	7,6
- FORÇA AÉREA	3,5
TOTAL	20,0

4. Apoio aos Antigos Combatentes e Deficientes das Forças Armadas

As políticas de apoio aos Antigos Combatentes e aos Deficientes Militares têm como objetivo primordial a garantia de valores e princípios essenciais para com aqueles que serviram o País e que, por essa razão, devem ser reconhecidos, dignificados e apoiados.

A política do Estado relativa aos antigos combatentes e aos deficientes das Forças Armadas assenta num pilar fundamental de colaboração com a Liga dos Combatentes e com as associações de combatentes, assumindo um papel central a ADFA (Associação de Deficientes das Forças Armadas).

Importa, assim, agilizar os procedimentos relativos ao apoio aos antigos combatentes e deficientes militares, designadamente através dos serviços prestados pelo “balcão único”, com vista a:

- Garantir aos antigos combatentes a manutenção do apoio por parte das estruturas de saúde militar, nomeadamente na área da saúde mental;
- Incrementar os esforços de regularização dos processos pendentes de antigos combatentes.

Para concretização das políticas de apoio aos antigos combatentes está previsto em 2016, um conjunto de ações, de entre as quais se destacam:

- a. Desenvolvimento de estudos em parceria com outras entidades, nomeadamente as que têm protocolos com o MDN, tendo em vista a caracterização da situação de antigos combatentes na situação de sem-abrigo ou em risco de ficarem nessa situação;
- b. Desenvolvimento de estudos no âmbito da adaptação da Lei nº 3/2009, de 13 de Janeiro, no que se refere aos antigos combatentes do recrutamento local;
- c. Assunção dos encargos com estadia (alojamento, alimentação e cuidados de saúde) em unidades do Exército dos cidadãos dos PALOP que se deslocam a Portugal, no âmbito dos processos de qualificação como DFA;
- d. Conclusão do Projeto de Redesenho do Processo de Qualificação como Deficiente das Forças Armadas;
- e. Implementação do PADM - Plano de Ação para Apoio aos Deficientes Militares - que tem como objetivo fundamental promover a saúde, a qualidade de vida, a autonomia e o envelhecimento bem-sucedido dos deficientes militares, particularmente dos grandes deficientes, prevenindo a dependência, a precaridade, o isolamento e a exclusão.

5. Análise da Proposta de Orçamento

5.1. Análise Global

A Defesa Nacional tem um *plafond* indicativo, para efeito do planeamento de despesas financiadas por receitas gerais, no montante de 1.722,4 M€. Tendo em conta todas as fontes de financiamento, a dotação global atribuída à Defesa Nacional é de 2.207,6 M€, dos quais 1.953,4 M€ são destinados aos *Serviços Integrados* e 254,2 M€ aos *Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas*², prevendo-se ainda que as transferências entre subsectores atinjam os 5,7 M€.

Em termos de classificação funcional das despesas do Estado, a Defesa Nacional – Forças Armadas, representará em 2016, cerca de 1.700,6 M€.

Considerando a despesa consolidada constante do Relatório do Orçamento do Estado para 2016, apresentado pelo Ministério das Finanças, o PO06-Defesa, terá crescimento da ordem dos 7,4%.

Comparando a proposta de orçamento para 2016, com o orçamento inicial de 2015, verifica-se uma diminuição, na despesa global consolidada que rondará os 2%. Contudo, se forem subtraídos os três *Serviços e Fundos Autónomos* (MM, OGME e OGFE), extintos em 2015, teremos um acréscimo da despesa consolidada da ordem dos 0,2% (0,17%).

Quadro 6 - Despesa total consolidada – MDN

	2015 Inicial	2016 Proposta	Variação (%)	Estrutura 2016 (%)
ESTADO	1.955,5	1.953,4	-0,1%	88,6%
1. Funcionamento	1.949,5	1.947,9	-0,1%	88,4%
1.1. - Com cobertura em receitas gerais	1.742,0	1.716,9	-1,4%	77,9%
Funcionamento em sentido estrito	1.342,1	1.292,5	-3,7%	58,6%
Dotações específicas	399,9	424,4	6,1%	19,3%
Lei de Programação Militar (LPM)	210,0	230,0	9,5%	10,4%
Forças Nacionais Destacadas (FND)	52,0	56,5	8,7%	2,6%
Encargos com a Saúde (ADM)	20,0	20,0	0,0%	0,9%
Pensões de Reserva	117,9	117,9	0,0%	5,3%
1.2. - Com cobertura em receitas consignadas	207,5	231,0	11,3%	10,5%
2. Investimentos do Plano	6,0	5,5	-8,3%	0,2%
2.1. - Financiamento nacional	6,0	5,5	-8,3%	0,2%
2.2. - Financiamento comunitário				0,0%
Serviços e Fundos Autónomos	152,7	98,5	-35,5%	4,5%
Entidades Públicas Reclassificadas	143,5	155,7	8,5%	7,1%
Consolidação entre e intra-subsectores	5,7	5,7	0,0%	0,3%
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	2.249,3	2.204,0	-2,0%	
DESPESA EFETIVA	2.246,0	2.201,9		

Por Mémoria

Ativos Financeiros	2,1	2,1
Passivos Financeiros	1,2	

²No ODN para 2016 para além das atuais EPR, acresce uma nova (Estaleiros Navais de Viana do Castelo, SA.).

O quadro seguinte compara a proposta de orçamento para 2016, com o orçamento inicial de 2015 (OE2015), e com a execução realizada em 2014 (CGE), tendo em consideração apenas os Serviços Integrados (SI).

Quadro 7 – Desagregação por grupos de despesa – Total

Designação	Realizado em 2014 (CGE)	2015 Inicial	TOTAL
			[Em Euros] Proposta ODN 2016
- Pessoal	1.153.823.560	1.144.956.601	1.138.318.800
* Remunerações Certas e Permanentes	696.030.270	708.190.487	677.114.639
* Abonos Variáveis ou Eventuais	52.045.545	54.470.666	62.398.229
* Segurança Social	405.747.745	382.295.448	398.805.932
- Material e equipamento	23.337.047	24.399.757	13.842.725
* Aquisição de bens de Capital	23.337.047	24.399.757	12.642.725
* Transferências de Capital	0	0	1.200.000
- Manutenção e funcionamento	193.959.641	289.076.251	256.410.266
* Aquisição de Bens	82.631.078	96.136.656	88.455.889
* Aquisição de serviços	76.504.388	92.576.698	92.785.768
* Outras despesas correntes	34.824.175	67.171.933	42.717.511
* Reserva orçamental	0	33.190.964	32.451.098
- Transferências	17.970.229	21.567.391	21.828.209
* Administração Central	7.417.087	5.612.500	5.548.958
* Administração Regional	0	0	0
* Administrações sem fins lucrativos	3.810.967	3.800.885	4.082.687
* Famílias	2.302.008	2.582.897	2.227.734
* Resto do mundo	4.440.167	9.571.109	9.968.830
TOTAL FUNCIONAMENTO	1.389.090.477	1.480.000.000	1.430.400.000
- Projetos	3.984.595	6.000.000	5.500.000
* Financiamento Nacional	3.984.595	6.000.000	5.500.000
* Financiamento Comunitário	0	0	0
- Lei de Programação Militar	172.947.455	210.000.000	230.000.000
- Forças Nacionais Destacadas	50.634.451	52.000.000	56.500.000
ENCARGOS DO ESTADO	1.616.656.978	1.748.000.000	1.722.400.000
Despesas com compensação em receita			
- Lei de Programação Militar	165.089.270	33.670.000	55.280.000
- LPIM	0	32.348.757	20.000.000
- Infra-Estruturas NATO	1.627.620	6.081.172	6.000.000
- NATO Manutenção	1.878.296	2.759.712	2.000.000
- NAEW Force	0	0	0
- FAC	0	2.500.000	2.500.000
- Outras	79.388.835	130.147.657	145.245.008
SOMA DE DCCR	247.984.021	207.507.298	231.025.008
SOMA (Serviços Integrados)	1.864.640.999	1.955.507.298	1.953.425.008

Ao nível dos projetos incluídos na proposta de Orçamento de Estado para 2016, os mesmos apresentam um valor global de 5,5 M€, distribuídos conforme quadro seguinte:

Quadro 8 – Desagregação do Investimento por capítulos

Departamentos	Inicial 2015	Proposta 2016	Variação	
			Quant.	%
			Em 10 ⁵ €	
- MDN/SC	3,0	2,5	-0,5	-16,67%
- EMGFA	0,0	0,0	0,0	
- MARINHA	1,0	1,0	0,0	0,00%
- EXÉRCITO	1,0	1,0	0,0	0,00%
- FORÇA AÉREA	1,0	1,0	0,0	0,00%
TOTAL	6,0	5,5	-0,5	-8,33%

5.2. Ação Governativa

O orçamento dos Gabinetes totaliza 2,913 M€, dos quais 1,961 M€ estão destinados a suportar as despesas com o pessoal que lhe está afeto. Globalmente a dotação distribui-se da seguinte forma:

- Gabinete do Ministro € 1.963.180
- Gabinete do Secretário de Estado € 949.366

De referir que se verifica uma redução do orçamento de 2016 face ao orçamento de 2015 de € -100.625 (-3,3%) e uma redução ainda superior se comparada com o valor executado em 2015: € -221.458 (-7,1%).

5.3. Serviços Centrais

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação, aos projetos e Forças Nacionais Destacadas, as dotações propostas pelos Serviços Centrais totalizam cerca de 253,6 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

- Funcionamento estrito 150.912.154
- Despesas com compensação em receita (DCCR) 69.713.996
- Reserva Orçamental (Receitas Gerais) 32.451.098
- Reserva Orçamental (DCCR) 533.478

A dotação para funcionamento estrito acima indicada, engloba os montantes destinados a suportar as despesas de funcionamento normal dos serviços, bem como as resultantes da aplicação do regime de incentivos ao recrutamento no âmbito da Lei do Serviço Militar, designadamente com o Dia da Defesa Nacional (3 M€), com o pagamento das despesas com o transporte de pessoas e bens em missão de cooperação nos PALOP (1,2 M€), ao pagamento de seguros de militares em Missões Humanitárias e de Paz.

O acréscimo face a 2015 é justificado, essencialmente, por transferência dos encargos com o pessoal a desempenhar cargos e funções fora do Ramo, decorrente da aplicação do artigo 147.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas e que passam a ser encargo dos Serviços Centrais do MDN.

Inclui também, em transferências, o montante de 9,9 M€ destinadas a Instituições tuteladas pelo MDN e a outras com interesse direto para a Defesa, nomeadamente:

- Instituto de Ação Social das Forças Armadas;
- Cruz Vermelha Portuguesa, Liga dos Combatentes e Associação dos Deficientes das Forças Armadas;
- Encargo com a participação portuguesa em diversos organismos internacionais na área da Defesa, incluindo a comparticipação nacional para infraestruturas NATO;
- Montante destinado ao programa de apoio a ex-militares vítimas de *stresse* de guerra e pós traumático.

5.4. Estado-Maior-General das Forças Armadas

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pelo EMGFA totalizam cerca de 129,2 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

• Funcionamento estrito	107.974.207
• Despesas com compensação em receita	20.700.776
• Reserva Orçamental (DCCR)	530.789

Relativamente ao orçamento inicial de 2015, verifica-se que as despesas para funcionamento estrito sofreram um acréscimo de 45,2 M€, correspondendo a 72%, e que dizem respeito essencialmente aos vencimentos e abonos dos militares e civis colocados no EMGFA e cuja responsabilidade pelo processamento e abono transita dos Ramos para o EMGFA; de 0,6 M€ relativos ao provimento de 4 (quatro) cargos no âmbito da implementação das NATO *Force Integration Units* (NFIU) e, de 2,4 M€ necessários aos abonos de representação e instalação dos adidos e ao recrutamento por recurso aos mecanismos previstos na LTFP, de pessoal civil para o EMGFA e fundamentalmente para o HFAR, por forma a dar continuidade ao seu processo de integração hospitalar nas Forças Armadas.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento do EMGFA, nomeadamente:

- Combustíveis e lubrificantes consumidos no âmbito das atividades do EMGFA, dos militares adidos e em missões, e dos Comandos Operacionais dos Açores e Madeira;
- Material de escritório e outros bens, incluindo missões militares no estrangeiro;
- Serviço de locação de edifícios para os Adidos, Missões, COA e COM;
- Serviços de comunicações (via satélite, circuitos nacionais, telemóveis, telefones fixos), incluindo as comunicações efetuadas pelos Adidos, Missões, COA e COM;
- Serviços de transportes de bens e pessoas no âmbito do desempenho de cargos internacionais;
- Serviços relacionados com a representação oficial e deslocações em serviço.

5.5. Marinha

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pela Marinha totalizam cerca de 413,8 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

• Funcionamento estrito	382.559.729
• Despesas com compensação em receita	30.508.080
• Reserva Orçamental (DCCR)	755.301

Relativamente ao orçamento inicial de 2015, verifica-se que as despesas de funcionamento estrito sofreram um decréscimo de 20,7 M€, correspondendo uma redução da ordem dos 5%

As dotações inscritas para despesas com pessoal, totalizam 320 M€, e representam uma diminuição da ordem dos 17,4 M€ (-5,2%), face ao orçamento inicial de 2015, em grande parte devido à aplicação do EMFAR.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento da Marinha, nomeadamente:

- Combustíveis, alimentação, encargos portuários e outros, no âmbito da Atividade Operacional da Esquadra e dos restantes meios operacionais da Marinha e da Autoridade Marítima Nacional (AMN);
- Sobressalentes mecânicos, elétricos e eletrónicos para o apoio logístico dos equipamentos existentes nas Unidades Navais;
- Manutenção da Esquadra (serviços a prestar pela Arsenal do Alfeite, SA e Indústria Privada);
- Alimentação e fardamento do pessoal;
- Encargos com instalações (água, luz e gás) das diversas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos (UEO);
- Material de consumo geral destinado ao apoio logístico das UEO da Marinha;
- Pagamento de serviços a prestar pelo Instituto Hidrográfico, em atividades essenciais para a Marinha.

5.6. Exército

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pelo Exército totalizam cerca de 530,4 M€ e distribuem-se da seguinte forma

• Funcionamento estrito	503.863.756
• Despesas com compensação em receitas	26.098.437
• Reserva orçamental (DCCR)	461.063

Relativamente ao orçamento inicial de 2015, verifica-se que as despesas de funcionamento estrito sofreram um decréscimo de 42,5 M€, correspondendo a uma diminuição de 7,8%.

As despesas com pessoal prevista totalizam 448,2 M€, e representam uma redução de 39,5 M€ (-8,1%), se comparadas com o orçamento inicial de 2015.

O decréscimo face a 2015, é justificado, essencialmente, por transferência dos encargos com o pessoal a desempenhar cargos e funções fora do Ramo, decorrente da aplicação do artigo 147.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento do Exército, nomeadamente:

- Aquisição de combustíveis;
- Aquisição de géneros para confeccionar e alimentação confeccionada;
- Encargos com fardamento e equipamento individual
- Aquisição de materiais para beneficiação, conservação e manutenção de instalações militares e material de transporte;
- Despesas com o fornecimento de água, energia elétrica e força motriz;
- Despesas com a manutenção, conservação e reparação de equipamentos e instalações;
- Despesas com comunicações;
- Despesas com formação;
- Despesas com deslocações e estadas;
- Despesas com aquisição de serviços diversos.

No caso do Exército, realça-se no âmbito das transferências, o valor de cerca de 2,1 M€, destinado, essencialmente, ao pagamento de pensões às ex-costureiras das OGFE, nos termos do Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

5.7. Força Aérea

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pela Força Aérea totalizam cerca de 311,4 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

• Funcionamento estrito	249.726.510
• Despesas com contrapartida em receita	60.835.588
• Reserva Orçamental (DCCR)	887.500

Relativamente ao orçamento inicial de 2015, verifica-se que as despesas de funcionamento estrito sofreram uma redução de 22,8 M€, correspondendo uma diminuição de 8,4%.

As dotações inscritas no âmbito das despesas com pessoal totalizam 210 M€, e representam uma redução da ordem dos 13,2 M€, o que significa menos cerca de 9%, face ao inicial de 2015.

O decréscimo face a 2015 é justificado, essencialmente, por transferência dos encargos com o pessoal a desempenhar cargos e funções fora do Ramo, decorrente da aplicação do artigo 147.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento da Força Aérea, nomeadamente:

- A operação dos meios aéreos, com a finalidade da prossecução da missão primária da Força Aérea e de missões de interesse público e humanitárias e de paz, no âmbito do emprego das Forças Nacionais Destacadas;
- A aquisição de combustíveis de aviação e de combustíveis terrestres;
- A aquisição de sobressalentes destinados à manutenção de 1º e 2º escalão das aeronaves, a efetuar nas Unidade Aéreas, e a reparação de equipamentos de apoio;
- A realização de cursos de simuladores de voo para a qualificação de tripulações;
- A manutenção da capacidade de regeneração de algumas frotas que se encontram particularmente afetadas;
- A manutenção preventiva de infraestruturas operacionais, de apoio e de aquartelamento e alojamento, num grau mínimo indispensável;
- A manutenção preventiva de viaturas de transporte e de viaturas especiais.

